



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.325/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.252/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor **JULIANO DA SILVA** que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, que deverá ser gozada do dia 15/11/2025 a 14/12/2025, referente ao período aquisitivo 30/10/2006 a 13/10/2018.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2025.11.11 14:52:45 -03'00'

